



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 3.391, DE 08 DE ABRIL 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.424, de 15 de dezembro de 2005; **considerando** a importância da participação dos representantes do governo e da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais; **considerando** que o Conselho é órgão deliberativo e consultivo da Administração Municipal, com papel fundamental na promoção da qualidade da educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação de Conceição do Rio Verde/MG, a partir de 25 de março de 2025, os seguintes membros:

PRESIDENTE: Angélica Ugrin de Oliveira Silva

VICE-PRESIDENTE: Isabel Cristina Paganelli Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Patrícia Cláudia de Almeida – Titular;

Kelen Landim Custódio – Suplente.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Fernanda Júlia Moreira – Titular;

Luciano dos Reis Bento – Suplente.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Isabel Cristina Paganelli Silva – Titular;

Renata Ferreira Mohallem Rezek Totti – Suplente.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Maria Filomena Hess Junqueira – Titular;

Marcos Ribeiro de Campos – Suplente.

REPRESENTANTES DA APAE

Luciana Cláudia Costa Junqueira – Titular;

Flavia Cristina Castro Pereira Campos – Suplente.

REPRESENTANTES DAS CRECHES

Angelica Ugrin de Oliveira Silva – Titular;

Roziane de Souza Ferraz – Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Tatiane Luciano Siqueira – Titular;

Elizabete Aparecida Souza – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

Poliane Aparecida Fernandes Cata Preta – Titular;

Pedro Antônio Crispim – Suplente.

REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL

Guilherme Rodrigo de Souza – Titular;

João Victor Salles Fonseca – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Flaviano Ferraz Santiago – Titular;

Vanessa Siqueira Salles Maia – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 2º O mandato dos membros do CME será de 02 (dois) anos, facultada a recondução por mais um período consecutivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, desde já, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, 08 de abril de 2025.

Cristiano Henrique Custodio

Prefeito do Município

Registrado e publicado em 08 de abril de 2025.